



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.807, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1797 de 22/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 917.712,00** (novecentos e dezessete mil, setecentos e doze reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	63	4.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	79	10.000,00
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	126	1.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	318	425.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	319	90.000,00
12.365.0020.1100	REFORMA E AMPL. ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	804	213.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.1103	AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	820	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	821	37.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	477	3.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	503	65.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	586	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

10.302.0028.1072	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	774	12,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PORTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE 01	658	1.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	683	5.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	702	1.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			917.712,00

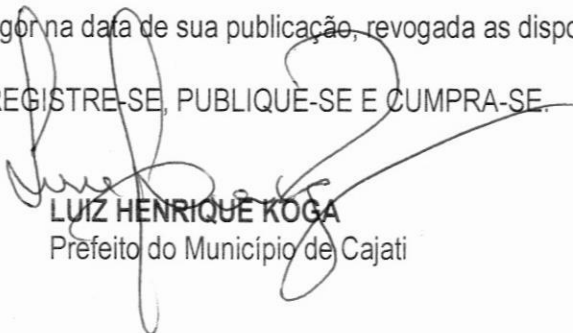
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	62	4.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	84	10.000,00
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
31.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	125	1.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	320	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	322	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 02	323	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 02	324	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	325	352.000,00
12.365.0019.2038	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	339	90.000,00
12.365.0020.1100	REFORMA E AMPL. ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	805	213.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.1103	AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	820	37.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	821	60.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	478	3.000,00

02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	505	65.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS		
31.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	585	2.000,00
10.302.0028.1072	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	813	12,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PORTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE 01	658	1.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	690	5.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	705	1.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			917.712,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 22 de dezembro de 2021.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração